

PPI

**PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS**

Concessão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste Trecho Ilhéus/BA a Caetité/BA

(EF-334/BA)



Programa de Concessão de Ferrovias Federais

Com investimentos em torno de R\$ 3,0 bilhões, leilão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste está previsto para o quarto trimestre de 2019

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) promoverá, no quarto trimestre de 2019, a subconcessão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL (EF-334/BA).

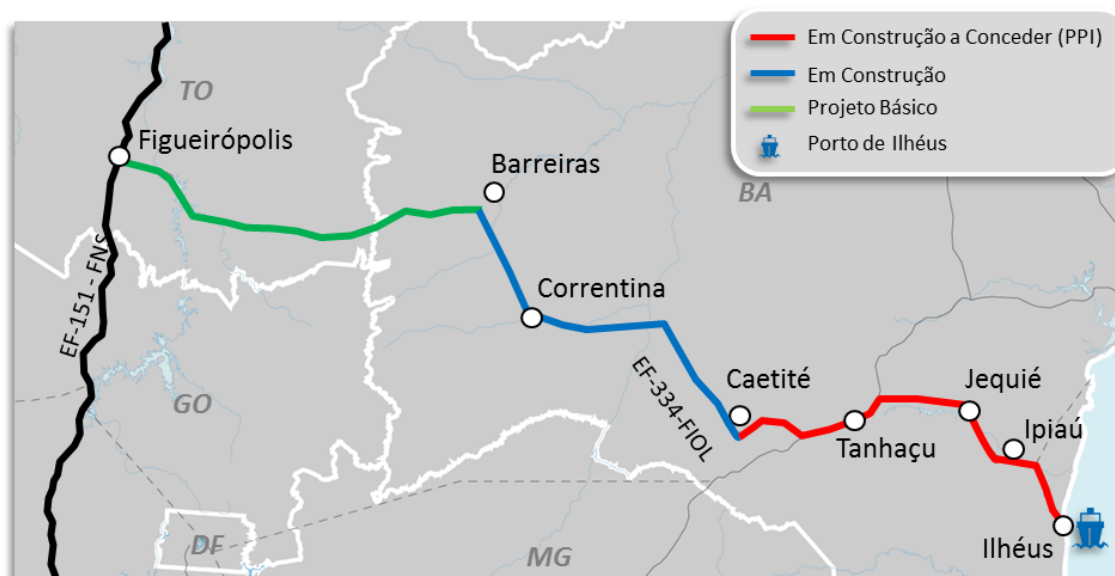
O empreendimento está sendo executado pela VALEC – Engenharia, Construção e Ferrovias S.A., empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e atual concessionária da ferrovia. O projeto completo da FIOL compreende o trecho entre Ilhéus/BA até Figueirópolis/TO, numa extensão de 1.527km. O trecho qualificado para a subconcessão é o de Ilhéus até Caetitê, todo no Estado da Bahia, com extensão de 537km.

Nesta subconcessão, a futura Subconcessionária será responsável pela exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas em modelo vertical, ou seja, deverá manter e ampliar a infraestrutura da ferrovia (via permanente, sistemas, oficinas, etc.) e também realizar as operações de transporte ferroviário das diversas mercadorias, para todos os clientes que desejarem utilizar seus serviços. O escoamento da ferrovia se dará pelos Terminais de Uso Privado (TUP) Porto Sul e Bahia Mineração S.A. – BAMIN.

Esse empreendimento foi indicado para integrar o Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, como prioridade nacional no setor ferroviário, por meio da Resolução nº 02, de 13 de setembro de 2016, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, e pelo Decreto nº 8.916, de 25 de novembro de 2016.



Escopo do projeto



- Projeto *brownfield*
- Extensão: 537 Km
- Investimentos estimado: R\$ 3,0 bilhões
- Prazo do contrato: 33 anos
- Responsável pelos estudos: BahialInvest, VALEC e ANTT
- Pontos de interconexões em outras malhas: no futuro, a ferrovia poderá estar conectada à Ferrovia Norte-Sul, em Figueirópolis, Estado do Tocantins.
- Critério do Leilão: maior valor de outorga
- Estimativa do valor mínimo de outorga: não definido

Aspectos técnicos

A Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOLE (EF-334) tem extensão de 1.527 quilômetros, entre Ilhéus/BA e Figueirópolis/TO. O empreendimento está dividido em três trechos:

Trecho I: Ilhéus/BA – Caetité/BA, com extensão de 537 km, com mais de 76% de execução física da obra. Este é o trecho que foi qualificado para subconcessão na primeira reunião do Conselho do PPI, em 13 de setembro de 2016.

Trecho II: Caetité/BA – Barreiras/BA, com extensão de 485 km, dos quais cerca de 29% das obras estão executadas.

Trecho III: Barreiras/BA – Figueirópolis/TO, com extensão aproximada de 505 km, em fase de estudos e projetos.

A principal mercadoria a ser transportada pela FIOLE é o minério de ferro proveniente das minas da BAMIN, na região de Caetité. A demanda inicial está prevista em 11,8 milhões de toneladas em 2023, alcançando 15,8 milhões de toneladas em 2053. Esta demanda poderá ser complementada, a partir de 2028, com cerca de 3 milhões de toneladas de grãos provenientes da região de Barreiras.

O investimento total atual previsto para as obras dos trechos I e II da FIOLE (Ilhéus – Caetité e Caetité – Barreiras) é da ordem de R\$ 6,4 bilhões, constantes da carteira do Programa Avançar, em execução pelo Governo Federal. As obras do trecho I, executadas pela VALEC, já receberam cerca de R\$ 1,95 bilhão em investimentos. Estima-se que seja necessário mais R\$ 1,3 bilhão para a sua conclusão.

Várias obras-de-arte encontram-se concluídas ou em execução, incluindo pontes, viadutos, o túnel de Jequié, destacando-se a ponte sobre o Rio São Francisco, com 2,9 km de extensão, a maior ponte ferroviária da América Latina.

A FIOLE constitui-se em importante corredor de escoamento de minério do sul do estado da Bahia (Caetité e Tanhaçu) e de grãos do oeste baiano. Há ainda a possibilidade de integração futura com a Ferrovia Norte-Sul, indo ao encontro do objetivo de integração das malhas ferroviárias e melhoria das condições logísticas do país.

O escoamento das cargas será feito por meio dos TUPs Porto Sul e Bahia Mineração S.A. (BAMIN), ambos a serem construídos na região de Aritágua, município de Ilhéus. Os dois empreendimentos constituirão o Complexo Portuário Porto Sul, com retroárea de 1.224 ha, ponte de acesso marítimo e píer com quebra-mar a 3.500 metros da costa.

O TUP Porto Sul será construído pelo Governo da Bahia e terá capacidade de movimentar 75 milhões de toneladas de granéis sólidos, carga geral e carga containerizada. O cronograma de implantação prevê o prazo de até 54 meses para início

de suas atividades, sendo previsto o investimento de R\$ 2,4 bilhões. Esse TUP poderá receber embarcações de até 260 metros de comprimento e calado de 15 metros.

O TUP BAMIN será construído pelo Eurasian Resources Group e terá a capacidade de movimentar 20 milhões de toneladas de granéis sólidos (minério), com previsão de 36 meses de construção, com investimento previsto de R\$ 898 milhões. Esse TUP terá capacidade para receber navios de até 220 metros de comprimento e 18,3 metros de calado.

Modelagem da Concessão

Para a modelagem do projeto pressupõe-se a Subconcessão do trecho pela VALEC, empresa pública que detém a concessão para construção e exploração da ferrovia, adotando o modelo vertical de exploração, no qual uma única empresa é responsável pela gestão da infraestrutura e prestação do serviço de transporte.

Licenciamento ambiental

O trecho entre Ilhéus e Barreiras, no Estado da Bahia, conta com a Licença de Instalação nº 750/2010, emitida pelo IBAMA, excluindo o pátio ferroviário de Ilhéus. O trecho do pátio ferroviário de Ilhéus até o Porto Sul conta com a Licença Previa nº 349/2010.

Qualidade da Prestação dos Serviços

A verificação da qualidade na prestação dos serviços de transporte ferroviário de cargas deverá ser feita por meio de indicadores de desempenho, que avaliarão as Especificações Mínimas, quais sejam:

1. Índice de Acidentes Ferroviários Graves (IAFG);
2. Velocidade Média Comercial (VMC);
3. Disponibilidade de Locomotivas (DL);
4. Disponibilidade de Vagões (DV);
5. Idade Média da Frota de Locomotivas (IML); e
6. Idade Média da Frota de Vagões (IMV).

Sistemática do Leilão

A sessão pública do leilão será realizada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão). O critério de julgamento da melhor proposta econômica será o maior Valor de Outorga, cujo valor mínimo ainda não foi definido.

O leilão será realizado com inversão de fases. Anteriormente à sessão pública, observada a data a ser estabelecida pela ANTT, a proponente deverá apresentar a documentação para participação no leilão, conforme Edital – Garantia da Proposta, Proposta Econômica e Documentos de Habilitação.

Todos os proponentes inscritos e aptos para disputar o leilão deverão entregar proposta financeira, no momento do certame. Serão abertas apenas as Propostas Econômicas das proponentes cujas Garantias da Proposta tiverem sido aceitas.

Abertas as Propostas Econômicas, a classificação ocorrerá em ordem decrescente de valor, podendo haver, em função do número de propostas e diferença entre elas, uma etapa de lances em viva-voz.

Após a realização da sessão pública, serão analisados e julgados os Documentos de Habilitação somente da proponente classificada em primeiro lugar.

A proponente que tiver a sua Proposta Econômica classificada em primeiro lugar, se qualificada, será declarada vencedora. No caso de haver etapa de lances em viva-voz, o resultado definitivo da Proposta Econômica vencedora será configurado após o último lance.

Vedações

Não poderá participar do certame, como proponentes, pessoa jurídica declarada inidônea por ato do Poder Público; impedida ou suspensa de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública; que tenham sido condenadas, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no art. 10 da Lei nº 9.605/98; e cujo(s) dirigente(s) ou responsável(is) técnico(s) seja(m) ou tenha(m) sido ocupante(s) de cargo efetivo ou emprego na ANTT, no BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento, na EPL – Empresa de Planejamento e Logística ou no MInfra – Ministério da Infraestrutura (antigo MTPA – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil), ou ocupante(s) de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária da União, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação do Edital. Caso uma proponente participe de um Consórcio, ficarão ela, suas partes relacionadas e empresas sob controle comum, impedidas de participar isoladamente do Leilão.

Garantias

Os proponentes deverão aportar garantia de proposta em valor mínimo a ser estabelecido, que poderá ser prestada em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com vigência de no mínimo 1 (um) ano (contados da data do recebimento dos envelopes).

Caso o prazo de validade da Garantia da Proposta expire antes da assinatura do Contrato de Subconcessão, a Comissão de Outorga poderá solicitar sua renovação às expensas da própria Proponente, por períodos sucessivos de 06 (seis) meses, caso em que a manutenção das condições de qualificação ficará condicionada à regular renovação da respectiva Garantia da Proposta.

No caso de renovação, a garantia acima será reajustada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre o mês anterior à realização da Sessão Pública e o mês imediatamente anterior à renovação da Garantia da Proposta.

Cronograma

O projeto está em fase de atualização de estudos para posterior Consulta Pública, sendo então enviado para análise do Tribunal de Contas da União. Os estudos, edital e contrato serão publicados no Portal da ANTT. Esses documentos poderão ainda ser ajustados em função de recomendações daquele Tribunal.

EVENTOS	DATA
Abertura da Consulta Pública (29/08/2018 a 15/10/2018)	realizado
Publicação do Edital	3º trimestre/2019
Realização do Leilão	4º trimestre/2019
Assinatura do contrato de concessão	1º trimestre/2020

Todos os documentos do certame estarão disponíveis no portal da ANTT (www.antt.gov.br).

FERROVIAS

